ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Portaria N°45/2025.

"Dispõe Sobre Feriado Municipal, E Dá Outras Providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO, que no dia 14 (quatorze) de julho do decorrente ano (segunda feira) é ferido municipal, decorrente do encerramento e entrega da coroa da festividade Nossa Senhora do Rosário;

RESOLVE:

Art. 1°- Fica o expediente desta Casa suspenso nos dias 14 de julho do decorrente ano.

Art. 2°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no placar próprio, para ciência de todos, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Três Ranchos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

Ricardo Gonçalves Rezende Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos-Go.



ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

CERTIDÂO DE PUBLICAÇÃO

Esta portaria foi publicada aos 11 dias do mês de julho de 2025, no placar da câmara municipal de Três Ranchos.

Ricardo Gonçalves Rezende Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos-Go.